



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

PARECER N° 026/PC/CIM/2023

Matos Costa/SC, 28 de Fevereiro de 2023.

**PARECER SOBRE A REGULARIDADE DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE
FOMENTO N° 001/2021**

Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1320/2005 - de 24 de agosto de 2005, que rege as ações do Controle Interno, combinado com a Resolução TC 20/15, emite parecer.

Processo de Prestação de Contas no valor de **R\$: 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)**, realizado por meio de transferência eletrônica, para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE**, custear despesas conforme finalidade do Termo de Fomento nº 001/2021, firmado com o Município de Matos Costa – SC, aplicado em 100% no objeto pactuado. Rendimentos de R\$ 6,55 aplicados no objeto do referido termo de fomento.

Desse modo, após conferência da documentação de prestação de contas, enviada através do Ofício nº 019/2023, acolho pela aprovação da aplicação da **parcela nº 019/2022** conforme documentação em anexo.

Acolho e concluo, pela **REGULARIDADE** da prestação de contas sem **RESSALVAS**.

Gilmar Paulo Leidens
Analista de Controle Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, **SEM** ressalvas aos apontamentos do Parecer nº **026/PC/CIM/2023**. Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Matos Costa, 28 de Fevereiro de 2023.

Elaine Cristina Castilho
Secretária de Administração